

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DO II PERÍODO LEGISLATIVO PARA APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE
LEI Nº 013/2026 E Nº 014/2026.**

Ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às onze horas (11h), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Antônio Eraldo Costa Moura – Presidente, Gabriel Kleber Pereira de Melo – Relator, e Maria Nelly de Lima Sampaio Brito – Membro, para apreciação dos Projetos de Lei nº 013/2026 e nº 014/2026, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Inicialmente foi analisado o **Projeto de Lei nº 013/2026**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão do referido crédito na programação constante do Plano Plurianual e nas metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a finalidade de atender às despesas do Projeto/Atividade da Emenda Parlamentar Individual de Incremento PAP, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde. O Relator destacou que a proposição visa adequar o orçamento vigente às necessidades da política pública de saúde, possibilitando a correta execução dos recursos federais transferidos pelo Ministério da Saúde e assegurando a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento e à ampliação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no Município de Tabira. Ressaltou ainda que o projeto apresenta de forma clara e detalhada a classificação orçamentária completa, totalizando o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo os recursos provenientes de repasse federal do Ministério da Saúde, relativo à Emenda Parlamentar da Proposta nº 3600075777202600. Destacou-se também que a despesa autorizada destina-se ao incremento do custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, contemplando aquisição de material de consumo, material para distribuição gratuita e contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, sem gerar desequilíbrio fiscal ou comprometimento das finanças municipais. Diante disso, considerando a regularidade orçamentária, financeira e contábil da matéria, bem como sua relevância para a saúde pública municipal, o Relator emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2026. Após discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Em seguida foi apreciado o **Projeto de Lei nº 014/2026**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão do referido crédito na programação constante do Plano Plurianual e nas metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a finalidade de atender às despesas do Projeto/Atividade da Emenda Parlamentar Individual de Incremento PAP, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde. O Relator ressaltou que a iniciativa busca adequar o orçamento vigente às necessidades da política pública de saúde, possibilitando a correta execução dos recursos federais transferidos pelo Ministério da Saúde e assegurando o fortalecimento, a manutenção e a qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no Município de Tabira. Destacou que o projeto apresenta classificação orçamentária completa, totalizando o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo os recursos provenientes de repasse federal do Ministério da Saúde, relativo à Emenda Parlamentar da Proposta nº 3600075780302600. Observou-se ainda que a despesa autorizada destina-se ao incremento do custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, contemplando aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, sem prejuízo ao equilíbrio



fiscal do Município. Diante disso, considerando a regularidade orçamentária, financeira e contábil da matéria, bem como sua relevância para a saúde pública municipal, o Relator emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2026. Após discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, em 01 de junho de 2026.

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO
Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Membro

